



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 262 / 2026

A Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, **solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO Ao Dr. Marcos Guarino**; com a solicitação de que providencie a implantação de Bombeiro Civil em toda rede municipal de ensino.

Tal pedido se faz necessário para que cada escola possa ter um profissional capacitado para agir rapidamente em situações de emergências. Essa iniciativa é para assegurar que alunos, professores e demais funcionários, tenham assistência técnica imediata antes mesmo da chegada de ambulâncias ou corpo de Bombeiro Militar. Além do foco na vida, possui também um viés social e econômico, já que a contratação desses profissionais fortalece a categoria e gera novos postos de trabalho no município. Certo de vossa atenção a nossa solicitação, deixo meus sinceros votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de Março de 2026.

Vereador Dr. Gerson Ferreira Varella Neto

Vereador- UNIÃO BRASIL